

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DE CONHECIMENTO DAS ARTES E ARQUITETURA**

KAREN DETONI

**O IMPACTO DAS LEIS 11.769/2008 E 13.278/16 NOS ANOS INICIAIS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

CAXIAS DO SUL

2019

KAREN DETONI

**O IMPACTO DAS LEIS 11.769/2008 E 13.278/16 NOS ANOS INICIAIS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção de grau de Licenciada em Música
pela Universidade de Caxias do Sul.
Orientador: Prof. Me. Vitor Hugo Rodrigues
Manzke

CAXIAS DO SUL

2019

KAREN DETONI

**O IMPACTO DAS LEIS 11.769/2008 E 13.278/16 NOS ANOS INICIAIS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para obtenção de grau
de Licenciada em Música pela Universidade
de Caxias do Sul.

Banca Examinadora

Orientador: Prof. Me. Vitor Hugo Rodrigues Manzke
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. Dr. Alexandre Fritzen da Rocha
Universidade de Caxias do Sul - UCS

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pela vida e oportunidades.

Aos meus pais, por toda dedicação e apoio.

Ao meu orientador, pela paciência e conselhos.

A todos os professores do Curso de Licenciatura em Música, por compartilharem a sua sabedoria.

Aos meus colegas, pelas vivências.

Às pessoas que colaboraram com a pesquisa.

À Júlia Fernanda e à Viviane, pela amizade.

Ao Patrick pelo seu companheirismo em todos os momentos.

RESUMO

A lei 11.769/2008 e posteriormente, a 13.278/16, garantem o ensino da música nas escolas da educação básica, porém são necessárias algumas mudanças para que de fato a música possa ser contemplada no currículo escolar, pois sabe-se que até o presente momento a educação musical não está acontecendo de forma efetiva em todas as escolas. Este trabalho visa compreender os impactos da legislação e quais são as políticas públicas que estão sendo implementadas para que a música esteja presente no currículo dos anos iniciais da rede municipal de educação de Bento Gonçalves. O trabalho está dividido em três partes, apresentando um breve histórico da legislação brasileira sobre a educação musical, a descrição da metodologia utilizada para a realização do trabalho e a análise de dados obtidos. A partir dos dados analisados foi constatado que o ensino de música nos anos iniciais das escolas da rede municipal de ensino de Bento Gonçalves acontece em apenas algumas instituições e ainda está distante do que prevê a legislação vigente, fazendo-se necessário mais planejamento e investimentos nesta área.

Palavras-chave: legislação; educação musical; anos iniciais.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Gráfico sobre escolas que possuem aulas de música.....	18
Figura 2- Gráfico de gênero dos participantes.....	21
Figura 3- Gráfico de idade dos participantes.....	21
Figura 4- Gráfico sobre o tempo de atuação musical dos participantes.....	22
Figura 5- Gráfico de formação dos participantes.....	23
Figura 6- Gráfico de formação musical dos participantes.....	24
Figura 7- Gráfico de instrumentos musicais nas escolas.....	25
Figura 8- Gráfico de salas específicas para a educação musical.....	26
Figura 9- Gráfico de atividades usadas em sala de aula.....	27

LISTA DE SIGLAS

CNE	Conselho Nacional da Educação
CEB	Câmara de Educação Básica
ABEM	Associação Brasileira de Educação Musical
LDB	Lei de Diretrizes e Bases

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 ESTUDO REALIZADO SOBRE O PARECER Nº 12/2013 DA CNE	11
2.1 HISTÓRICO DO TEMA NO CNE	11
2.2 A MÚSICA COMO PARTE DE UM PROJETO EDUCATIVO	13
3 METODOLOGIA	15
4 ANÁLISE DE DADOS	18
4.1 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A LEGISLAÇÃO Nº 13.278/2016, A RESOLUÇÃO DE 2 DE MAIO DE 2016 E A REALIDADE DE BENTO GONÇALVES	18
4.2 DADOS LEVANTADOS COM O QUESTIONÁRIO REALIZADO COM OS PROFESSORES DE MÚSICA	20
4.2.1 Tempo de atuação na área, gênero e faixa etária dos professores	20
4.2.2 Formação dos professores	22
4.2.3 Recursos para as aulas de música	25
4.2.4 Atividades mais utilizadas em sala de aula	26
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICES	32

1 INTRODUÇÃO

Desde a implementação da lei 11.769/2008 a educação musical no Brasil passou a ser obrigatória na educação básica. Em 2016, a resolução nº 2 do CNE/CEB definiu as diretrizes nacionais para a operacionalização do ensino da música. Sabendo disso, a presente pesquisa busca mapear a implementação do ensino da música nos anos iniciais da rede municipal de ensino de Bento Gonçalves.

O interesse pelo tema surge a partir da minha vivência como educadora musical. Percebo a importância que as aulas de música têm para meus alunos e para a escola em que trabalho e questiono-me como acontecem as aulas de música nas escolas da rede municipal de ensino, em minha cidade. Por meio deste trabalho, busco descobrir quais foram as políticas públicas realizadas pelo município de Bento Gonçalves para a implementação da lei nº11.769/2008, e mais recentemente da lei nº 13.278/2016, nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino da cidade de Bento Gonçalves.

Esse tema me interessa pois, sou acadêmica do Curso de Licenciatura em Música e esse é o campo de atuação que busco para o meu futuro, além de ser um tema que agrega no desenvolvimento da educação musical brasileira. Considero importante que sejam levantados questionamentos na área da educação musical, “Identidade, cultura, formação profissional, políticas públicas são algumas das temáticas que têm acompanhado o processo de desenvolvimento da educação musical brasileira.” (FIGUEIREDO, 2005 p.22). O processo do desenvolvimento da educação musical brasileira vem evoluindo gradativamente, essas temáticas de pesquisa, como as políticas públicas, colaboram para que os leitores e a sociedade busquem incentivos das políticas públicas para melhorar e até mesmo cobrar o que já é legal neste âmbito.

Conhecendo as escolas públicas da rede municipal de Bento Gonçalves, tenho a oportunidade de compreender aquele espaço e os desafios que as práticas musicais podem encontrar nesse contexto, contribuindo para que se pense no papel das práticas musicais em sala de aula ou na falta dessas práticas.

O ensino da música na educação básica necessita ser investigado a fim de contribuir para o entendimento da operacionalização da legislação, desde a Lei nº 11.769/2008, a qual prevê a obrigatoriedade da educação musical na educação básica, até a sua reformulação através da Lei 13.278/16, que trouxe novas definições para a lei anterior, garantindo que a música deve ser uma linguagem a constituir juntamente com as artes visuais, o teatro e a dança, um componente curricular.

A visualização da inserção da música na escola é importante pois, os dados aqui apresentados podem contribuir para os cursos de Licenciatura em Música e formação continuada, inserção da música no currículo dos cursos de Pedagogia, para a que o próprio município avalie a sua situação buscando melhorias e para que haja novos estudo nesta área buscando a melhoria do ensino musical. De certa forma contribui como um todo para a sociedade, trazendo à tona a necessidade do ensino da música na educação básica e a necessidade do município avaliar se a prática musical no ensino está sendo realizada da melhor forma possível.

O município de Bento Gonçalves possui vinte e três escolas com anos iniciais, isto é, do primeiro ao quinto ano. Busquei por meio da pesquisa, descobrir como está se desenvolvendo a disciplina Musicalidade com essas turmas. O município não possui professores formados em Licenciatura em Música contratados. A música é trabalhada como disciplina diversificada¹, isto é, uma complementação das aulas com o professor titular. Os professores que lecionam nesta disciplina diversificada tem em sua maioria habilitação em Pedagogia.

Como objetivo geral desta pesquisa, busquei a compreensão do impacto das leis 11.769/2008 e 13.278/2016 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Bento Gonçalves. E mais especificamente, conhecer a realidade da Educação Musical nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino da cidade de Bento Gonçalves, averiguar quais e quantas escolas municipais oferecem música na grade curricular obrigatória, mapear os profissionais que atuam

¹ Disciplina diversificada: As disciplinas diversificadas no município de Bento Gonçalves, acontecem no horário de planejamento dos professores titulares: neste horário são incluídas disciplinas que complementam a base comum, agregando novos conteúdos ao currículo. Cada escola decide quais disciplinas serão ministradas de acordo com as formações específicas de seu corpo docente e a sua realidade.

na área, bem como a sua formação acadêmica e conhecer os conteúdos mais trabalhados pelas professoras em sala de aula, além de descobrir se há espaço adequado para a prática musical e instrumentos necessários.

Como metodologia foi escolhido o método de pesquisa Survey, que facilitou a busca por informações de forma não presencial, além de uma abordagem quantitativa.

O presente trabalho estrutura-se nas seguintes partes: primeiramente um estudo realizado sobre o parecer nº12/2013 do CNE, a fim de conhecer um pouco sobre o histórico da legislação em educação musical no passar dos anos do Brasil. Reconhecendo que a partir deste histórico podemos compreender como a educação musical aconteceu no Brasil e justificar como ela está nos dias atuais, conhecendo a operacionalização da lei. Após temos o capítulo de metodologia, onde encontram-se os métodos escolhidos para a realização deste trabalho e a fundamentação teórica. Em seguida encontra-se a análise dos dados recolhidos, dividindo-se em duas partes, uma que relaciona a realidade da educação musical de Bento Gonçalves com a legislação vigente e outra parte que apresenta a análise do questionário realizado com os professores atuantes. Por fim, apresentam-se as conclusões finais deste trabalho.

2 ESTUDO REALIZADO SOBRE O PARECER Nº 12/2013 DA CNE

2.1 HISTÓRICO DO TEMA NO CNE

O debate sobre a educação musical nas escolas ganhou destaque após a aprovação da lei 11.769/2008, a qual prevê a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, determinando o prazo de três anos para que os sistemas de ensino se adaptem a essas exigências.

Em decorrência dessa lei aconteceram diversas reuniões, audiências e simpósios, a fim de discutir as atribuições da lei e sua aplicação. O processo de construção do campo do ensino da música tem um histórico anterior a essa lei, com documentos e decretos pela luta da inserção da música nas escolas. Analisando estes documentos e decretos é possível compreender a história e o contexto que nos leva a nossa realidade atual.

O decreto 1.331, de 1854, no Regime Imperial é o primeiro registro legal sobre o ensino de música, apresentando algumas definições para o ensino de música nas escolas, porém, foi restrito ao Distrito Federal, na época o Rio de Janeiro, posteriormente ganhando ressonância em outros centros educacionais do país. De acordo com FONTERRADA, p. 210, 2008:” Este decreto estabelecia que o ensino devia ser dividido entre noções de música e exercícios de canto.” Em 1890, o decreto nº 981, apresenta ideias para a música na escola do Brasil Republicano, sendo promulgado um decreto que exigia a formação especializada para o professor de música, o que poderia favorecer a profissão, porém este decreto de fato não foi implementado.

Por volta de 1920 evidencia-se o uso da música folclórica popular brasileira nas aulas de música, destacando seu valor, contribuindo para a valorização da identidade cultural do Brasil.

Um sopro novo chegava na década de 1920, com Mário de Andrade, que defendia, no bojo do movimento modernista, a função social da música e a importância e o valor do folclore e da música popular. A identidade brasileira começava a ganhar espaço entre os educadores musicais. Na mesma época, surgia a figura de Villa Lobos, companheiro de Mário e figura importante do movimento, junto a Oswald de Andrade, Tarsila do Amaral e tantos outros. (FONTERRADA, p. 212)

Entre 1930 à 1960, o canto orfeônico ganhou espaço nas escolas brasileiras, com base na proposta de Heitor Villa Lobos, gerando três novos decretos que deram legitimidade a esta prática. A lei nº 4.024/61(LDB) trouxe novas definições para a educação musical sem dar ênfase à proposta do canto orfeônico.

Na década de 1960, o canto orfeônico foi substituído pela educação musical, que não diferia profundamente da proposta anterior. Os professores de música, nas escolas, eram ainda praticamente os mesmos, e não havia flagrante antagonismo entre a nova proposta e a anterior, de Villa Lobos. (FONTERRADA, p. 214)

Com as novas definições houveram mudanças nas aulas de música, porém os professores permaneceram os mesmos, sendo assim, sua prática não se diferenciou completamente do que já estava sendo aplicado nas aulas anteriormente.

A lei 5.692, de 1971, trouxe a definição: “Educação Artística” como disciplina obrigatória no 1º e 2º grau. Neste período considerou-se o ensino polivalente das artes, isto é, o professor deveria ensinar todas as artes (visuais, plásticas, teatro e música). Isso enfraqueceu a presença da música no currículo e como componente curricular.

Desde a sua implementação, o ensino da música passou, e ainda vem passando, por inúmeras vicissitudes, perdendo seu espaço na escola, pois a citada lei extinguiu a disciplina educação musical do sistema educacional brasileiro, substituindo-a pela atividade da educação artística. [...] Ao negar-lhe a condição de disciplina e colocá-la com outras áreas de expressão, o governo estava contribuindo para o enfraquecimento e quase total aniquilamento do ensino de música. (FONTERRADA, p. 218)

A partir deste momento a educação musical brasileira perdeu o seu espaço. Por meio desta lei, a música deixou de ser uma disciplina para se tornar um componente curricular dentro das Artes.

Em 1973 foram aprovados atos normativos que regulamentavam o curso de Licenciatura em Educação Artística a fim de preparar os professores ao ensino polivalente. Nesse curso, os professores eram preparados para lecionar todas as linguagens das Artes, isto é: música, artes visuais, artes plásticas, teatro.

Entre os anos 1981 e 1990 a pesquisa em educação musical se fortaleceu com o surgimento da pós-graduação em música no Brasil, gerando estudos sobre o ensino de música nas escolas brasileiras. No ano de 1987 foi criada a Associação

Nacional de Pesquisa e pós-graduação em música. Nesse período começa-se a pensar na inadequação da polivalência em artes.

Em 1991 é criada a Associação Brasileira de Educação Musical, contribuindo para as discussões acerca do ensino musical na escolas e em 1996 é incluído o ensino da Arte na lei 9.394/96 LDB. Em 2004 foram definidas as diretrizes curriculares nacionais para os curso de Licenciatura em Música.

Entre 2006 e 2008, a campanha “Quero educação Musical na Escola”, mobilizou o poder público em prol da aprovação da lei 11.769/2008, que aprovou a obrigatoriedade da Educação Musical na Educação Básica, a partir desta, a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular Arte e os sistemas de ensino terão três anos para se adaptarem a estas exigências, abrangendo os níveis fundamentais e médio. Os debates em busca de estratégias para o cumprimento da lei de 2008 ganharam força em todo o país.

Em 2009 realizou-se o seminário: “Ensino de música nas Escolas”, que contou com a presença de representantes das entidades da área educacional e musical e em 2013 Houve o primeiro Encontro Internacional de Educação Musical, discutindo a lei.

No ano de 2011, o Ministério da Educação promoveu uma reunião com especialistas da área da música, com o intuito de discutir o ensino da Arte de da Música, dessa reunião resultou um documento com subsídios ao CNE.

2.2 A MÚSICA COMO PARTE DE UM PROJETO EDUCATIVO

Entende-se que perante a legislação o ensino da música deve ser estendido a todos os estudantes e deve ser integrado ao Projeto Político Pedagógico das escolas, possibilitando a presença de novos atores na escola, os professores de música. Porém, a prática está distante da teoria, a música que anteriormente era muitas vezes usada como ritual pedagógico da rotina escolar, segundo a o parecer do CNE/CEB, agora deverá constituir-se em conteúdo curricular interdisciplinar, isto é, todo o conhecimento e vivência da música como expressão humana deverá estar integrado sistematicamente às diferentes áreas do currículo.

Para que isso aconteça é fundamental que haja adequação dos cursos de formação inicial e continuada, mobilizando técnicas e metodologias específicas e atualizadas para o ensino da música. Sendo assim, os cursos de Pedagogia devem incluir em seus currículos, conteúdos relacionados ao ensino da música e os cursos de formação continuada precisam promover o aprofundamento dos saberes, promovendo a produção de novos saberes que concebam a música como instrumento pedagógico.

É necessário que os espaços escolares sejam adequados para o trabalho musical, além da dotação de equipamentos musicais diversos, em qualidade e quantidade suficientes. As atividades do ensino da música poderão ser realizadas por meio de diversas atividades que valorizem e promovam a diversidade cultural brasileira.

Música, portanto, é importante fator de identidade pessoal e expressão da cultura, que abrange a diversidade de experiências e historicidade de um povo, constituindo-se dessa forma, um componente de cidadania (CNE, p.7)

Reforçando o papel da educação musical e destacando a sua importância, o parecer do CNE, contribuiu para uma melhor compreensão das leis relacionadas a educação musical, contribuindo também para a visualização dos acontecimentos e de como a educação musical existiu e existe até os dias atuais.

3 METODOLOGIA

Tendo em vista o problema da pesquisa e os objetivos traçados para este trabalho buscou-se um caminho de pesquisa que possibilitasse uma compreensão adequada do cenário escolhido. Para tanto, acredita-se que uma abordagem quantitativa proporcione uma análise pertinente, a partir de dados recolhidos através da metodologia Survey.

Segundo Gerhardt e Silveira (2009), “a abordagem quantitativa tem suas raízes no pensamento lógico, tende a enfatizar o raciocínio dedutivo, as regras da lógica e os atributos mensuráveis da experiência humana.” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009 apud SILVA, p. 33). A abordagem escolhida, possui uma característica objetiva e com foco nas regras da lógica, isto é, pensada matematicamente, sendo medida a partir de números e a partir de deduções sobre eles.

Para subsidiar a presente pesquisa, fez-se necessária a busca por materiais de referencial teórico, dentre eles diversos artigos publicados nos Anais da ABEM- Associação Brasileira de Educação Musical.

Para tomar conhecimento das legislações existentes em Educação Musical, foi feito um estudo do Parecer CNE/CEB Nº 12/2013, da Lei nº 13.278/2016 e da resolução de no CNE/CEB de 2 de maio de 2016, sendo feita uma análise entre a última lei e a realidade encontrada na pesquisa.

O método escolhido foi o Survey Interseccional de pequeno porte, que busca coletar dados sobre populações, visando descrever e compreender, num momento específico, uma determinada situação social, este método possibilita o recolhimento de dados em um curto espaço de tempo, descrevendo a população em estudo neste tempo.

Em um Survey Interseccional os dados são colhidos num certo momento, de uma amostra selecionada para descrever alguma população maior na mesma ocasião. Tal Survey pode ser usado não só para descrever, mas também para determinar relações entre variáveis e época de estudo.” (BABBIE, 1999, p.101)

Este método possibilita identificar condições existentes, de forma prática e em pouco tempo, possibilitando a descrição de fatos de determinada ocasião escolhida. A escolha do método aconteceu em função dos objetivos desta pesquisa, pois o

Survey proporciona uma fácil reunião de dados de um determinado tempo, por meio de questionários online, facilitando a coleta de informações.

O método Survey caracteriza-se por reunir dados de um ponto particular no tempo, descrevendo a natureza das condições existentes, ou mesmo identificando padrões com os quais condições existentes possam ser comparadas, além de determinar a relação entre eventos específicos (COHEN, MANION, 1997).

O recorte geográfico escolhido foi definido a partir da metodologia de amostragem por conveniência, já que Bento Gonçalves foi escolhida para a pesquisa por ser a cidade onde trabalho.

A ferramenta escolhida para a coleta de dados foi o questionário, as questões foram pensadas de acordo com o tema da pesquisa e visam compreender as contribuições da implementação das leis 11.769/2008 e 13.278/16 nos anos iniciais da rede municipal de ensino da cidade de Bento Gonçalves, o questionário foi formulado tomando o devido cuidado para que a pesquisa se mantivesse imparcial, deixando claro aos entrevistados que a finalidade da pesquisa é investigar as práticas que estão sendo realizadas, sem julgá-las.

Foram aplicados dois questionários. O primeiro, foi encaminhado para a atual Secretária de Educação do Município de Bento Gonçalves, porém acabou sendo reencaminhado pela Secretária a uma profissional da equipe de Coordenação Pedagógica para ser respondido. Esse questionário foi aplicado através do e-mail, contendo nove questões com perguntas referentes ao ensino da música no município.

O segundo questionário também foi aplicado de forma online para as professoras atuantes da área, a fim de compreender como estão acontecendo as aulas de música nas escolas. O questionário baseava-se em onze questões de resposta breve, solicitando apenas dados importantes para a pesquisa. Os questionários aplicados constam no Apêndice deste trabalho.

Para a formulação dos questionários aplicados foi usada a ferramenta virtual chamada Formulários do Google. Essa ferramenta possibilita organizar o questionário e formular gráficos a partir das respostas, sendo que os questionários foram respondidos de forma online.

A análise de dados se baseou nos questionários respondidos pelos profissionais entrevistados. Cada uma das questões foi analisada separadamente e os dados foram tabulados. Posteriormente, os dados foram analisados como um todo, para que fosse possível compreendê-los no conjunto, cruzando as informações, buscando mapear o estado atual do ensino da música nas escolas de anos iniciais da rede municipal de Bento Gonçalves.

4 ANÁLISE DE DADOS

4.1 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A LEGISLAÇÃO Nº 13.278/2016, A RESOLUÇÃO DE 2 DE MAIO DE 2016 E A REALIDADE DE BENTO GONÇALVES

A lei nº 13.278 de 2 de maio de 2016, altera o artigo 26 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da Arte, passando a vigorar da seguinte forma: “As artes visuais, a dança, a música, e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata este artigo”.

Já a resolução nº 2 de 10 de maio de 2016 contém sugestões para as escolas, secretarias da educação e instituições formadoras de docentes de música.

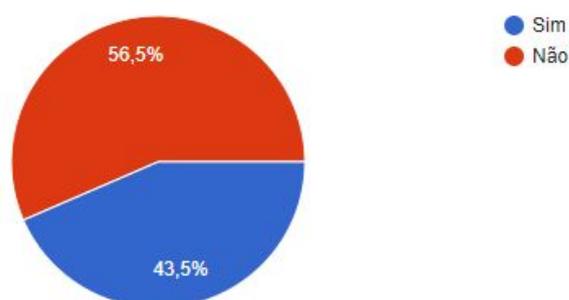
A operacionalização do ensino de música na educação básica conforme as definições da lei nº 11.769/2008, em suas etapas e modalidades. Competindo às escolas a inclusão do ensino de música em seus projetos político-pedagógicos como conteúdo curricular, bem como, criar e adequar tempos e espaços para o ensino de música. Organizar os quadros de profissionais com professores licenciados em música promovendo formação continuada para estes profissionais. (CNE/CEB, 2016, p.1)

O município de Bento Gonçalves possui vinte e três escolas, destas apenas 10 possuem aula de Musicalidade nos anos iniciais, ou seja, 43,5% das escolas possuem aulas de música, neste contexto a música é contemplada como disciplina, e não apenas como linguagem das artes.

Figura 1 - Escolas com aulas de musicalidade

A sua escola possui aulas de musicalidade nos anos iniciais?

23 respostas



Fonte: Formulário de pesquisa (2019)

Esse número de escolas que contemplam a Musicalidade como disciplina diversificada ainda é muito baixo, afinal a lei já existe há onze anos.

No anos iniciais do município, o ensino da música foi incluído como componente curricular das disciplinas diversificadas, acontecendo no horário de aula, porém com um professor diferenciado. Dessa forma, as aulas acontecem semanalmente, com professores que na maioria são graduados em Pedagogia.

Os quadros de professores estão organizados com os profissionais que já existem na rede municipal, portanto, não foram realizados concursos para Licenciatura em Música. Foi respondido por meio do questionário, que o município ainda não criou o cargo de professor de música. Possivelmente, se houvessem profissionais com formação específica ou mais formações para qualificar os professores, todas as escolas poderiam ofertar como disciplina diversificada a musicalidade.

Às secretarias da educação compete promover cursos de formação continuada, apoiar a formação de professores, apoiar profissionais a realizarem a segunda licenciatura em música. Prover material didático adequado ao ensino de música, realizar concursos para a contratação de licenciados em música. Providenciar adequação de salas para que tenham o espaço adequado para as aulas de música e material necessário, bem como, os instrumentos musicais. Viabilizar a criação de escolas de música. (CNE/CEB, 2016, p.1)

Segundo os dados finais da pesquisa realizada, a Secretaria da Educação de Bento Gonçalves vem realizando formações continuadas na área da Educação Musical, colaborando com os profissionais atuantes, já que os mesmos não têm formação específica na área. A maioria dos profissionais entrevistados, 88.9% relatam que as escolas não possuem sala específica para as aulas de música e que as aulas acontecem na sala de aula comum, sem as adequações necessárias. Quanto aos materiais, 44,4% das escolas dispõem de instrumentos musicais para uso nas aulas, porém, foi relatado que a Secretaria da Educação dispõe de alguns instrumentos para empréstimo às escolas.

Compete às instituições formadoras de educação superior e de educação profissional, ampliar a oferta de vagas em cursos de licenciatura em música, incluir no currículo dos cursos de pedagogia o ensino de música, ofertar cursos de formação continuada. (CNE/CEB, 2016, p.2)

O curso de Licenciatura em Música mais próximo fica em Caxias do Sul, cidade próxima a Bento Gonçalves, e é oferecido pela Universidade de Caxias do Sul.

Ao Ministério da Educação compete apoiar os sistemas de ensino para a implementação do ensino de música. Estimular a oferta de cursos de Licenciatura em Música e de formações continuadas, além de incentivar estudos e pesquisas nesta área. O conselho de Educação deve definir as normas complementares necessárias para regulamentação local da obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. (CNE/CEB, 2016, p.2)

Segundo o parecer do CNE/CEB, o Ministério da Educação, deve apoiar a ampliação da oferta de cursos de Licenciatura em Música e o Conselho de Educação deve complementar as normas necessárias para a aplicação do ensino de música na educação básica.

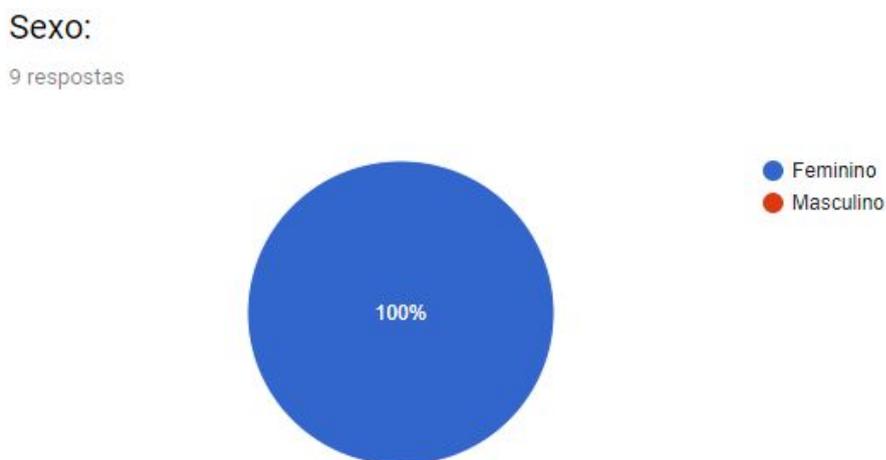
Neste caso o Conselho de Educação precisa criar o cargo de professor de música, para que possam ser realizados concursos para habilitados em Licenciatura em Música. Estes poderão atuar nas escolas municipais ministrando as aulas dos anos iniciais e demais modalidades de ensino, ou promover formações com os professores atuais da rede, para que mais professores possam atuar nas aulas de musicalidade.

4.2 DADOS LEVANTADOS COM O QUESTIONÁRIO REALIZADO COM OS PROFESSORES DE MÚSICA

4.2.1 Tempo de atuação na área, gênero e faixa etária dos professores

Participaram desta pesquisa nove professores, das dez escolas que possuem a Musicalidade como disciplina diversificada nos anos iniciais, dentre as nove respondentes, todas são mulheres, indicando que Bento Gonçalves, possivelmente possui uma maioria de mulheres professoras atuantes em Musicalidade, e isto já vem sendo observado pelo autor (Louro, 1997), que fala sobre a feminização do magistério.

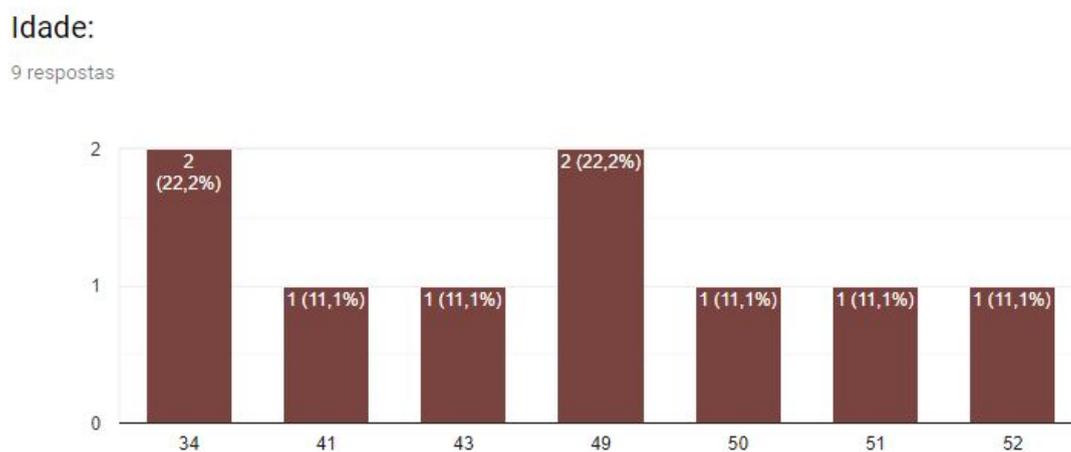
Figura 2 – Gênero dos participantes



Fonte: Formulário de pesquisa (2019)

A partir deste dado podemos refletir que neste contexto, de educação musical, 100% das profissionais atuantes que participaram da pesquisa são mulheres.

Figura 3: Idade dos participantes



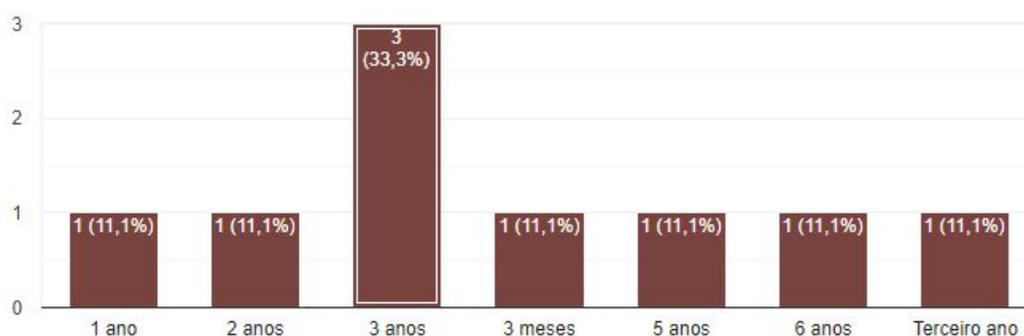
Fonte: Formulário de pesquisa (2019)

A idade das professoras varia de 34 a 52 anos, sendo que a maioria destas estão entre 40 e 50 anos, podendo indicar um baixo índice de jovens escolhendo o magistério como carreira profissional. Ou, também, que têm sido escassos os concursos de professores nesta área.

Figura 4 – Tempo de atuação dos profissionais

Há quanto tempo você atua como professor de música?

9 respostas



Fonte: Formulário de pesquisa (2019)

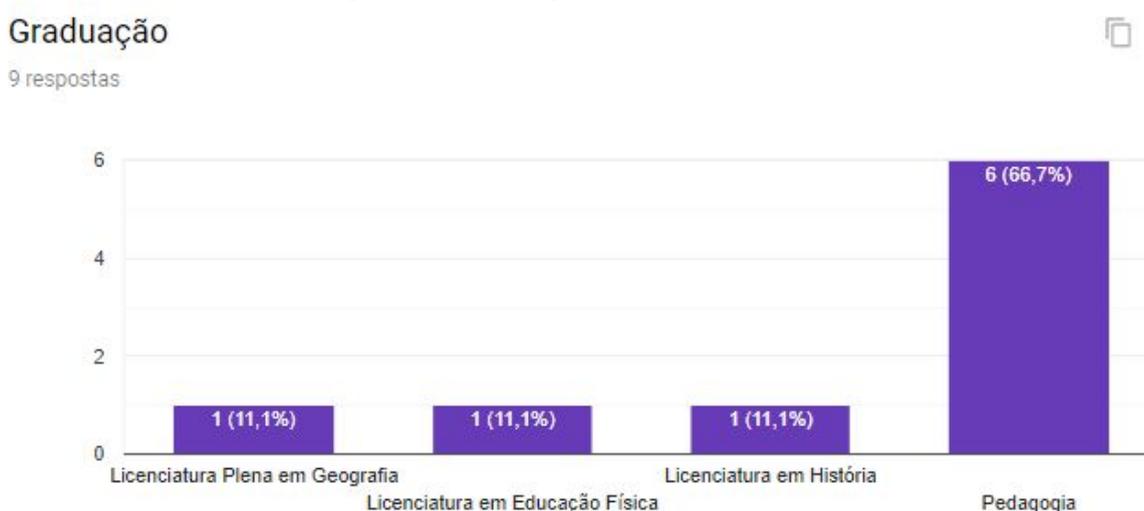
O tempo de atuação na área da educação musical varia entre três meses e seis anos, sendo que a maioria das professoras já atua há mais de três anos, demonstrando um bom tempo de experiência com a prática musical em sala de aula. A experiência tende a contribuir para a execução das aulas, este dado também pode expressar o fato de que as professoras que iniciaram o trabalho com a Educação Musical, podem ter gostado desta área e da resposta obtida em suas aulas com os seus alunos, sendo um possível motivo para que continuem por mais tempo atuando nesta disciplina.

4.2.2 Formação dos professores

Os professores foram questionados sobre a sua formação, todos possuem formação em nível superior completo, dentre as respostas apareceram diversas graduações e pós-graduações, bem como: Licenciatura Plena em Geografia,

Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em História, Pós Graduação em Psicopedagogia, Pós Graduação em Anos Iniciais, Pós Graduação em Educação Infantil, Pós Graduação em Ludopedagogia, Pós Graduação em Orientação Educacional, Pós Graduação em Metodologias de Ensino e seis professoras informaram ter a sua graduação em Pedagogia.

Figura 5: Formação dos participantes



Fonte: Formulário de pesquisa (2019)

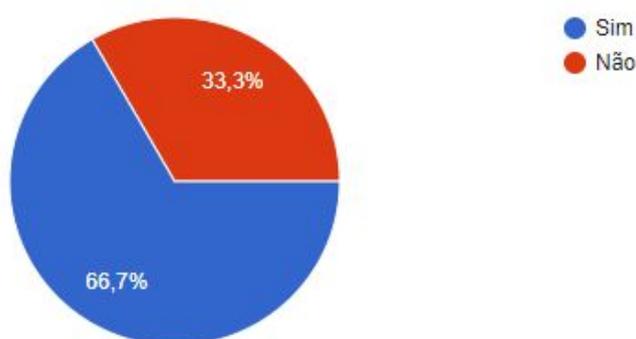
Pode-se observar que nenhuma das professoras possui uma graduação específica em Música e também em nenhuma das áreas das Artes. A Pedagogia está mais presente, o que é compreensível, afinal é requisito para a atuação nos anos iniciais da Educação Básica.

Ainda sobre a formação, foi questionado se as professoras possuíam alguma formação na área da música, a qual trabalham com os alunos em sala de aula. Apenas três pessoas informaram não terem nenhuma formação na área, as demais relataram que fizeram cursos. Quando questionado, sobre onde foram realizados estes cursos, a maioria respondeu que foram oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Houve algumas respondentes que relataram buscar materiais e informações em cursos por interesse próprio e que não realizaram as formações disponibilizadas pela Secretaria da Educação.

Figura 6: Formação Musical

Você tem algum tipo de formação em música?

9 respostas



Fonte: Formulário de pesquisa (2019)

Podemos observar na figura 6 que 66,7% já possui alguma formação na área, levando a concluir que os profissionais estão sendo instruídos, ou buscam aperfeiçoamento para poderem lecionar os conteúdos musicais previstos no plano curricular municipal, os cursos realizados na maioria foram ofertados pela Secretaria da Educação, porém algumas professoras afirmam não ter realizado nenhuma formação na área. Isso pode indicar que a oferta de formações específicas na área da música ainda podem ser escassas. Talvez, se houvessem mais ofertas para formação na área musical, mais professores poderiam participar e até outros professores se dispusessem a realizá-las e a partir destas, trabalhar com a disciplina diversificada Musicalidade em outras escolas do município, podendo aumentar o número de escolas com aulas de musicalidade.

A oferta de formação específica na área da música poderia aumentar e ser disponibilizada para todos os profissionais dos anos iniciais da rede, assim, mais professores poderiam se identificar com a área e se dispor a trabalhar com esta disciplina diversificada nos anos iniciais, afinal sem que hajam professores interessados em trabalhar com a musicalidade, ela não acontece, e as escolas podem optar por outras disciplinas diversificadas.

4.2.3 Recursos para as aulas de música

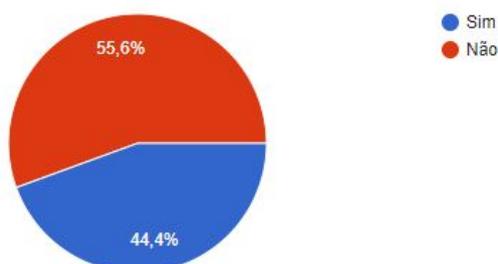
Sabendo que o parecer da CNE/CEB sugere a necessidade de adequação dos locais para as aulas de música e também da necessidade dos materiais adequados, bem como os instrumentos musicais e outros equipamentos, os professores foram questionados sobre o assunto.

Na seguinte tabela, podemos observar a quantidade de escolas que possuem ou não instrumentos musicais para uso em sala de aula.

Figura 7: Instrumentos Musicais nas escolas

A sua escola possui instrumentos musicais para serem usados na aula de música?

9 respostas



Fonte: Formulário de pesquisa (2019)

Observamos que a minoria das escolas possui instrumentos musicais e dentre estas, algumas relataram que os instrumentos disponíveis são de brinquedo ou estão em más condições. Este fator dificulta a realização das aulas, os instrumentos musicais são materiais necessários para as aulas de música, por meio deles é possível trabalhar a música pela sua prática, vivenciar a música fazendo música.

Willems (1970 [1956], p. 71), considera a vivência musical como fio condutor de toda aprendizagem. Enfatiza que “é muito importante que a criança viva os fatos musicais antes de tomar consciência deles”. Primeiramente é preciso viver e fazer música, depois, pensar sobre ela. (MATEIRO, 2011, p. 103)

Segundo o autor, a aprendizagem deve-se iniciar por meio das vivências, praticar música antes mesmo de entendê-la, por meio da prática é possível aprender a fazer e em seguida compreender todo o universo musical existente.

Uma das professoras, relatou que a Secretaria da Educação de Bento Gonçalves poderia emprestar alguns instrumentos caso as professoras solicitassem com antecedência. Este fato foi mencionado apenas por uma professora, isto pode significar que as demais não sabem dessa possibilidade. Faz-se necessária a divulgação a todas as escolas, para que todas possam ter acesso a estes instrumentos musicais.

Figura 8: Salas de aula específicas

Na sua escola há uma sala específica para a aula de música?

9 respostas



Fonte: Formulário de pesquisa (2019)

Questionou-se também sobre a estrutura da escola, se havia uma sala específica destinada às aulas de música, como prevê o parecer no CNE/CEB.

Como podemos observar no gráfico, nenhuma das escola possui sala adaptada para o ensino da música, sendo que uma delas possui uma sala multiuso, onde há a possibilidade de uso nas aulas da música.

Podemos observar que infelizmente quanto aos recursos para as aulas de música, o município ainda está distante do que seria o ideal. Diniz (2005) comenta que, os recursos específicos de música são limitados, limitando, também as possibilidades de ação dos professores, portanto a falta de recursos impossibilita uma série de atividades sobre conteúdos musicais importantes em sala de aula,

dificultando a ação dos professores e conseqüentemente a aprendizagem dos alunos.

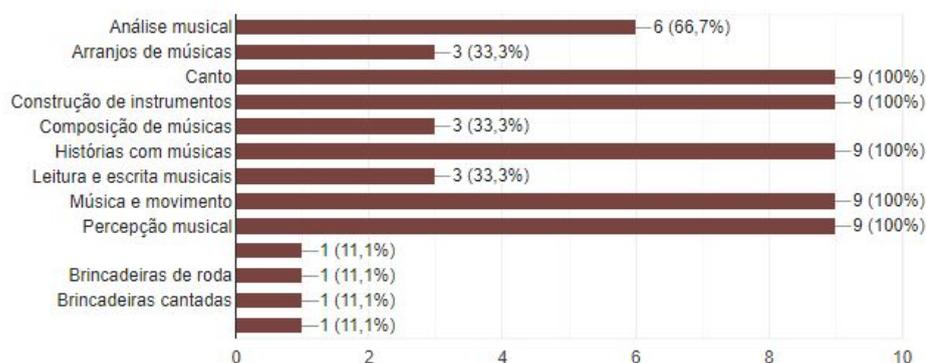
4.2.4 Atividades mais utilizadas em sala de aula

Como podemos observar no gráfico a seguir, as atividades mais utilizadas em sala de aula segundo as professoras são: o canto, construção de instrumentos, histórias com músicas, música e movimento e percepção musical.

Figura 9: Atividades utilizadas em sala de aula

Assinale os tipos de atividades que você costuma fazer nas aulas de música:

9 respostas



Fonte: Formulário de pesquisa (2019)

É possível identificar que os itens que são menos utilizados em sala de aula, são aqueles que requerem um pouco mais de instrução musical para serem trabalhados, como: os arranjos musicais, a composição de músicas e a leitura e escrita musicais. DEL BEN (2005, p. 79), “Atividades que tendem a exigir formação específica em música são menos frequentes”. Para executar qualquer atividade em sala de aula é necessário que o professor tenha domínio do conteúdo. É compreensível que determinados conteúdos apareçam menos, pois sem uma formação específica em música fica difícil o domínio destes conteúdos, para que possam ser trabalhados com alunos.

Em contraponto, as atividades mais utilizadas também exigem um certo nível de conhecimento musical, o qual as professoras provavelmente buscaram por meio

de formações e outros meios. Ainda podemos observar que todas as atividades são trabalhadas em alguma escola, sugerindo que ao menos uma das professoras consegue executar atividades mais variadas. Algumas professoras ainda descreveram como outras atividades as brincadeiras cantadas e de roda.

Certamente a falta de formação, materiais e espaço adequado impedem a realização de muitas atividades e limitam as aulas. A partir da ampliação desses recursos a Educação Musical nos anos iniciais da rede municipal de Bento Gonçalves pode melhorar muito.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação musical brasileira possui um extenso histórico, com elaboração de leis que buscam a regulamentar o ensino de todas as linguagens das artes nas escolas. A partir da criação das leis 11.769/2008 e 13.278/16, podemos observar um real avanço no âmbito da educação musical em nosso país, confirmando a partir dessas leis a presença das aulas de música na educação básica. Com a criação destas leis, que garantem a música como linguagem da Artes trabalhada nas escolas, começaram a surgir algumas políticas públicas que viabilizaram a implementação das mesmas, todavia, entendo que ainda estamos distantes do ideal.

Para que a implementação aconteça precisam ser feitas algumas mudanças que dêem recursos e estrutura para as aulas, bem como a oferta de formação para os professores, a aquisição de instrumentos musicais, materiais didáticos relacionados e até mesmo a adequação de salas para a prática musical; tornando-se imprescindível a contratação de profissionais formados na área da Música para atuarem no município, em sala de aula ou em formações. Com base nestas informações, busquei por meio desta pesquisa compreender o impacto das leis 11.769/2008 e 13.278/2016 no Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Rede Municipal de Bento Gonçalves e mapear de que forma está acontecendo e quais as políticas públicas que existem neste âmbito.

Os dados obtidos com a pesquisa foram analisados e interpretados e por meio deste trabalho foi possível conhecer quantitativamente a situação atual do município de Bento Gonçalves. Constatou-se que nesse município, apesar de haver aulas de música nos anos iniciais, ainda faltam requisitos para que a legislação sobre a educação musical se concretize. Segundo DEL BEN (2005, p.84), "... a legislação por si só, não é suficiente para transformar as práticas educativas nas escolas". Assim, o município de Bento Gonçalves pode aprimorar a aplicação das aulas de música em sua rede municipal, proporcionando mais qualidade em recursos, formações e profissionais.

Os resultados da pesquisa sinalizam a falta de profissionais formados na área de música no município como um todo, sendo relatado que este cargo ainda não foi criado nesse município. Algumas escolas não oferecem aulas de música e há falta

de recursos para que os profissionais atuantes possam utilizar em suas aulas; além da falta de ambientes propícios para as aulas de música, no aspecto de isolamento acústico.

De acordo com os dados desta pesquisa foi possível visualizar que o município de Bento Gonçalves está distante de cumprir totalmente a legislação, mas possui ao menos uma iniciação neste sentido. Podemos destacar diversas contribuições da música na formação do alunos, portanto, é importante que a legislação seja cumprida da melhor forma possível. Este trabalho pode ser um incentivo para que a inserção das aulas de música nos anos iniciais da rede municipal de Bento Gonçalves seja percebida e visualizada, a fim de que se possa conhecer como está e o que pode ser feito para melhorar esta realidade.

Faz-se necessário que sejam ampliadas políticas públicas e que todas as escolas possam oferecer aulas de música para as crianças dos anos iniciais, afinal, a legislação necessita ser efetivada.

Finalizando, os resultados mostram como a realidade ainda está distante do que sugerem as políticas públicas em educação musical, porém a inserção da música nos anos iniciais do município já iniciou e pode melhorar. Faz-se necessário a investigação de como está acontecendo esta inserção em outros níveis, incluindo os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio.

REFERÊNCIAS

BABBIE, E. **Métodos de pesquisa de Survey**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

BRASIL. **Lei nº 13.278**. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 2 de maio de 2016. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13278-2-maio-2016-782978-publicacaooriginal-150222-pl.html>> acesso em: 25 de abril de 2019.

BRASIL. **Lei nº 11769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm>. Acesso em: 22 junho de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 12/2013**, aprovado em 04 de dezembro de 2013. Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Brasília, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14875-pceb012-13&category_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 11 de junho de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB 2/2016**. Diário Oficial da União, Brasília, 11 de maio de 2016, seção 1, p. 42

COHEN, L., MANION, L. **Research methods in education**. 4th ed. London: Routledge, 1997.

DEL BEN, Luciana. **Um estudo nas escolas da rede estadual de educação básica de Porto Alegre/RS**: subsídios para a elaboração de políticas de educação musical. Revista Música Hodie, nº2, pg. 65-89, 2005.

DEL BEN, Luciana Marta. **A Utilização do Modelo Espiral de Desenvolvimento Musical como Critério de Avaliação da Apreciação Musical em um Contexto Educacional Brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS, 1996. Dissertação de mestrado;

DINIZ, L.N. **Música na educação infantil**: um Survey com professores da rede municipal de ensino de Porto Alegre – RS. Porto Alegre, 2005. Dissertação (Mestrado em Música), Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira. **Educação musical nos anos iniciais da escola**: identidade e políticas educacionais. Revista da Abem, nº 12, p. 21-29, 2005;

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios**: um ensaio sobre música e educação. 2. Ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

FREIRE, Vanda Bellard, **Horizonte da pesquisa em música**: Música, pesquisa e subjetividade. Rio de Janeiro, RJ: Viveiro de Castro, 2010.

GERHARDT, T. E., SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Ed. UFRGS, 2009.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pró-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). **Pedagogias brasileiras em educação musical**. Curitiba: InterSaberes, 2016.

PIRES, Álvaro P.; et al. **A pesquisa qualitativa**: Enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1- Quantas escolas de Anos Iniciais compõem a Rede Municipal de Ensino?
- 2- Quais dessas escolas possuem uma disciplina de Música dentre as diversificadas?
- 3- Há escolas que não possuem aulas de música como disciplina diversificada? Porque?
- 4- Na Rede Municipal há professores concursados e atuando especificamente em música?
- 5- Nos últimos 10 anos, a Rede Municipal promoveu concurso público visando a nomeação de professores de música? Em caso de resposta negativa, por que?
- 6- Há previsão de concurso público em Bento Gonçalves visando nomear professores de música? Se a resposta for sim, quando e quantas vagas? Se a resposta for não, por que?
- 7- Qual a formação exigida para a nomeação\contratação de professores que atuam na disciplina diversificada de música?
- 8- Há algum plano curricular municipal para a disciplina de música nas Escolas de Anos Iniciais?
- 9- Nos últimos dois anos houve formações continuadas para o professores que atuam na área da música?

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PROFESSORES DE MUSICALIDADE

Sexo:

Feminino

Masculino

Idade:

Sua resposta

Qual é a sua formação?

Sua resposta

Você tem algum tipo de formação em música?

Sim

Não

Caso tenha respondido sim, descreva qual é a sua formação em música:

Sua resposta

Onde realizou a formação?

Sua resposta

Há quanto tempo você atua como professor de música?

Sua resposta

Na sua escola há uma sala específica para a aula de música?

Sim

Não, as aulas são nas salas de cada turma.

Sala multiuso

A sua escola possui instrumentos musicais para serem usados na aula de música?

Sim

Não

Em que turmas dos anos iniciais você dá aulas?

Sua resposta

Assinale os tipos de atividades que você costuma fazer nas aulas de música:

Análise musical

Arranjos de músicas

Canto

Construção de instrumentos

Composição de músicas

Histórias com músicas

Leitura e escrita musicais

Música e movimento

Percepção musical

Outro: